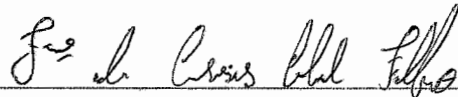


CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, nós, integrantes da Banda Outras Frequências, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, declaramos a exclusividade da apresentação da Banda para o evento Réveillon de Sobral 2018-2019, onde concedemos a **EXCLUSIVIDADE de Representação** à empresa Anderson Lira Dias Aragão MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.000.940/0001-50, podendo o representante aqui requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a pagamento de cachê artístico, emitir notas fiscais e recibos de quitação, permitindo a total fiscalização, por todos os meios cabíveis.

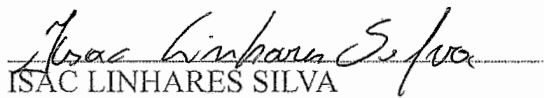
SOBRAL-CE, 06 de dezembro de 2018.



FRANCISCO DE ASSIS ABEL FILHO
CPF – 062.994.213-71
RG – 20070131109



MARIA CLARA LIRA DIAS ARAÇÃO
CPF – 039.401.423-26
RG – 2006031070388



ISAC LINHARES SILVA
CPF – 009.421.293-77
RG - 2007031038148